



PLANO DE TRABALHO

Serviço de acolhimento institucional na modalidade
casa de passagem
Programa Recomeço: *uma vida sem drogas*

São Paulo
2023



SEDSAP202319917A





I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1.1 Dados da Pessoa Jurídica mantenedora

Razão Social: OSC Samaritano São Francisco de Assis

CNPJ: 02.627.820/0001-33

Endereço: Rua Azevedo Soares, 2406 – Tatuapé – São Paulo

CEP:03322-002

Município: São Paulo - SP

Telefones: (11) 4323-6008/ (11) 92225-2761

E-mail: sfassis@terra.com.br

Site:www.ongsamaritano.org.br

DRADS de Referência: São Paulo- SP

1.2 Identificação do Responsável Legal

Nome da Presidente da OSC: Cecilia Stringhini

CPF: 064.372.588-10

Endereço: Rua Visconde de Itaboraí, 106 – Tatuapé – SP

CEP: 03308-050

Município: São Paulo – SP.

Telefones: (11) 97327-6363

E-mail pessoal: cecstringhini@gmail.com

E-mail institucional: cecilia@ongsamaritano.org.br

1.3 Identificação dos Responsáveis Técnico pelo Projeto

Nome: Fábio Monteiro de Lima

Cargo: Coordenador

RG: 29.609.070-0

CPF: 215.184.688-46

Endereço: Rua Maria Baumann Mendonça, 906 – Itaquera

CEP: 08215-265

Município: São Paulo –SP

[Handwritten signature]





Telefones: (11) 9 6632 7327

E-mail da coordenação: coord.csa@ongsamaritano.org.br

1.4. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

A Organização da Sociedade Civil foi fundada em 25 de outubro de 1997, com o nome Projeto Samaritano São Francisco de Assis. Sua criação é resultado de um processo de reflexão e debate de cidadãos engajados em diversos grupos sociais e comunidades religiosas que se deparavam com um número significativo de pessoas em busca de apoio e orientação sobre a HIV/AIDS e suas consequências.

No ano de 2008, uma nova equipe assumiu a diretoria do Projeto Samaritano São Francisco de Assis e decidiu em assembleia alterar o nome da Entidade, passando a chamar-se "SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS". A partir deste ano a Organização passou a ter uma nova configuração realizando atividades voltadas às áreas de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e população em situação de rua, atendendo média e alta complexidade, voltadas a áreas de Assistência Social, Educação Infantil e Direitos Humanos.

Nosso objetivo estratégico de atuação é buscar desenvolver a identidade e a estrutura organizacional, implementando ações para o fortalecimento da causa, influenciando as políticas públicas para garantir a dignidade da pessoa humana, fundamentados nos valores do desenvolvimento integral do ser humano, acolhimento, promoção da cidadania e prestação de serviço com qualidade.

A OSC Samaritano possui atuação nos seguintes serviços: Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência Doméstica; Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçados de Morte; Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente; Centro Dia para Idosos; Creche - CEI; Centro de Acolhimento Especial para Famílias em Situação de Rua; Núcleo de Convivência para Idoso; ILPI - Instituição de longa permanência para idoso, Residência Inclusiva, República Jovem, Medidas Socioeducativas – MSE, Núcleo de Proteção Jurídica Social e Apoio Jurídico – NPJ .

Handwritten signature





No âmbito do Programa Recomeço, a OSC Samaritano tem 02 parcerias com o Governo do Estado de São Paulo, uma como Celebrante no Termo de Colaboração com possibilidade de atuação em rede no processo de gestão de vagas, monitoramento e fiscalização da Rede do Programa Recomeço sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS por meio de sua Coordenadoria de Políticas sobre Drogas- COED; e a outra como celebrante do termo de colaboração, tendo por objeto ofertar acolhimento na modalidade Casa de Passagem, de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, as pessoas em que vivenciam situações de vulnerabilidades decorrente do uso de drogas, em especial, aquelas em situação de rua.

Os serviços ditados estão distribuídos em 32 unidades, localizadas nas regiões leste, sul, norte e oeste do município de São Paulo, ABC Paulista e Litoral Norte do Estado de São Paulo, contando com um quadro composto por mais de 500 profissionais de diversas áreas atuando no atendimento a mais de 3.000 pessoas diariamente.

Através de sua atuação em rede, a Samaritano conta com as seguintes parcerias: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de São Paulo (SEDS); Consórcio Intermunicipal do Grande ABC; Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania de São Paulo (SJC), Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo (SMADS), Secretaria da Educação do Município de São Paulo, Secretária da Saúde do Município de São Paulo/ Sistema Único de Saúde/ Programa Municipal DST/AIDS, Secretaria de Participação e Parcerias do município de Araraquara, Secretaria de Assistência Social do município de Ilha Bela.

A OSC Samaritano conta com o apoio da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, RPPLÁS - Pallets Plásticos e Cortinas de PVC, Rede Solidária Árvore Azul, Central Geral do Dízimo – PRÓVIDA, FAELI Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis LTDA – ME, Aquarela Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda. – ME, Rotary Club Vila Carrão, Grupo ASFARVICA Vila Carrão, USP LESTE – GERONTOLOGIA, CHL - Serviços e Transporte LTDA, Açougue Santa

[Handwritten signature]





Filomena, Recartec - Manutenção de Micro e Impressoras, O. E. M. Serviços de Construção e Reformas LTDA, Pró Vida, Pastoral do Menor, Distribuidora e Empacotadora Ribeiro LTDA, Lions Clube Sororidade Social e Phoenix/ Instituição do Dízimo.

II. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

A Casa de Passagem pertencente ao Eixo 3 - Reinserção Social e recuperação dos Cinco (5) Eixos contemplados na estrutura do Programa Recomeço, é um serviço de acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do sexo masculino, feminino e população LGBTQIAP+ em situação de rua com ausência de residência e sem condições de autossustento com dependência química, sendo os mesmos encaminhados pelo Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD). O espaço ofertado ocorre de forma democrática respeitando o direito de permanência e usufruto com segurança, igualdade e condições de acesso.

O atendimento ocorre em unidades residenciais, distribuídas em confortáveis casas, decoradas conforme o perfil do acolhido e próximas entre si. Todas as casas contam com uma estrutura arejada, acolhedora, espaços internos e externos amplos, localizadas no bairro do Tatuapé, Região Leste da cidade de São Paulo.

Atuam nas unidades do serviço de Casa de Passagem profissionais preparados para realização das atividades socioeducativas, atividades operacionais e equipe técnica especializada nas áreas do serviço social, da psicologia e da sociologia.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), a Casa de Passagem é um serviço com modelo residência para acolhimento transitório, anterior ou posterior ao acolhimento do tratamento em Comunidades Terapêuticas, hospitais credenciados ao Programa Recomeço ou atendimento ambulatorial que estão em situação de rua e sem vínculos

Handwritten signature





familiares na cidade São Paulo na qual, a maioria estão localizadas e deparam em regiões de cenas de uso aberto de drogas.

2.1. LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM CASA DE PASSAGEM

- **UNIDADES MASCULINAS**

UNIDADE I: Rua: Bendiapá, 299, Chácara Santo Antônio, Distrito Tatuapé Zona Leste do município de São Paulo Cep: 03410 010

UNIDADE II: A CASA SERÁ NA REGIÃO DO DISTRITO DO TATUAPÉ

- **UNIDADE FEMININA:** Rua: Rogério Giorgi, 639, Vila Carrão, Distrito Tatuapé, Zona Leste do município de São Paulo Cep: 03431 000

- **UNIDADE LGBTQIAP+:** Rua: Bento Gonçalves, 410, Vila Regente Feijó, Distrito Tatuapé, Zona Leste do município de São Paulo Cep:033 34000

2.2. DETALHAMENTO DO PROJETO

Público-alvo: Pessoas adultas com problemas relacionados ao uso de drogas.

Gênero: masculino, feminino e LGBTQIAP+

Período de Funcionamento: 24 horas (ininterrupto)

Número de pessoas a serem atendidas: 60 pessoas

Distribuição das vagas por unidade:

Unidade I Masculina – 20 vagas;

Unidade II Masculina – 20 vagas;

Unidade III Feminina – 10 vagas;

Unidade IV – LGBTQIA+ - 10 vagas.

III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE A SER TRANSFORMADA

Por meio do Censo da População em Situação de Rua na Cidade de São Paulo (2021)¹, estima-se o total de 31.884 pessoas em situação de rua, entre estas 19.209 pessoas (60,2%) foram contadas nas ruas e 12.675 pessoas





(39,8%) em centros de acolhida, sendo que a divisão sexual das pessoas em situação na cidade 83,4 % são do sexo masculino, enquanto 16,6% do sexo feminino.

Referente ao levantamento de Identidade de gênero das pessoas em situação de rua da cidade de São Paulo por meio do Censo (2021): 78,6% são Homem Cisgênero, 17,2% Mulher Cisgênero, 1,9% Agênero, 0,8 % Mulher Transexual, 0,6% Outra, 0,5 % Homem Transexual, 0,2 % Travesti e 0,2% Não Binária.

Na cidade de São Paulo destaca-se na pesquisa realizada pela Qualytest Inteligência em Pesquisa – Pesquisa Censitária da População em Situação de Rua realizada no ano 2019, os principais motivos que levaram as pessoas em situação de rua: Em primeiro lugar forma os conflitos familiares com 40,3%, em segundo lugar a dependência química com 33,3% (somados o uso de drogas ilícitas e lícitas) a perda do trabalho com 23,1% e da moradia em 12,9%, seguido de separação conjugal com 6,0% , problemas de saúde com 4,1% , falecimento dos pais com 3,9%, egressos do sistema prisional com 2,7% e em consequência de movimentos migratórios 4,2%.

Segundo os dados apresentados pela pesquisa, o uso do tabaco é o maior quanto aos demais usos de substâncias lícitas e ilícitas, com 65%, em seguida com 56,1% bebidas alcoólicas, a maconha com 28,9%, cocaína 22,3%, crack 18,9%, inalantes com 5,3%, outras substâncias 0,9%. Os que não fazem nenhum uso são 17.3%.

A população em situação de Rua caracteriza-se em um Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular. Utilizam-se de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e de áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como das unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória.

X y





Para Promoção da Cidadania da População em situação de Rua, tornam-se imprescindíveis ações com objetivo de estabelecer diretrizes e rumos que possibilitem a (re) integração destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias, o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social pleno, considerando as relações e os significados próprios produzidos pela vivência do espaço público da rua.

Outro pressuposto elencado são as regiões pontuais na cidade de São Paulo de cenário de uso aberto de drogas, em razão disso há uma demanda por um serviço com objetivo de garantir um acolhimento emergencial e transitório para adultos em situação de rua, com vulnerabilidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas, que não necessitam de cuidados especializados de saúde.

Dessa forma por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - SEDS e a Coordenadoria de Política Sobre Drogas - COED decidem pela continuidade de um serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem com ênfase no atendimento e acolhimento de pessoas em situação de rua com dependência química.

3.2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ SERVIÇO A SER QUALIFICADO

O Serviço de acolhimento institucional na modalidade casa de passagem possui um atendido personalizado com acolhimento gratuito, com a proposta de atender 60 (sessenta) pessoas, sendo em 04 (quatro) residências distintas e próximas entre si, no bairro Tatuapé, Zona Leste de São Paulo, atendendo 40 (quarenta) homens em 02 (duas) unidades residenciais distintas, 10 (dez) mulheres e 10 (dez) vagas para o público LGBTQIAP+, especialmente para pessoas em vulnerabilidade decorrentes do consumo de álcool e drogas e que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência que se encontram em regiões de cenas de uso aberto de drogas no município de São Paulo.

Com a finalidade de assegurar um espaço de atendimento, de acolhida, oficinas, atividades e de ações socioeducativas buscando sensibilizar os/as acolhidos/as para possíveis caminhos que o Programa Recomeço em parceria

A g





com as Casas de Passagens tem a propor, tais como os serviços de acolhimento terapêutico comunitário, híbrido ou residencial.

3.3. OBJETIVOS

3.3.1. OBJETIVO GERAL:

- Ofertar acolhimento na modalidade Casa de passagem Tipificado na Política Nacional da Assistência Social como um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O acolhimento provisório terá uma estrutura de casa, com pequena população, visando um convívio social mais harmonioso, quartos com capacidade para até 4 pessoas, visando garantir privacidade aos acolhidos/as. Atenderemos população em situação de rua caracterizadas como dependentes químicos.

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ofertar acolhimento e Proteção Integral;
- Ofertar ações que promovam a conscientização a respeito da dependência química, do estímulo ao tratamento e da prevenção de situações de recaída;
- Contribuir com o processo de saída da situação de rua;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência e de violência;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que as pessoas acolhidas possam desenvolver sua autonomia;
- Promover acesso à rede socioassistencial e de saúde, e as demais políticas públicas setoriais;
- Desenvolver condições para a independência e autocuidado;
- Promover orientação e acesso à documentação pessoal;
- Promover a articulação com os serviços específicos de saúde e de outras áreas para pessoas com problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas;
- Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com

[Handwritten signature]





vistas à inclusão produtiva;

3.4. METAS E INDICADORES DAS CASAS DE PASSAGEM

INDICADORES	METAS	RESULTADO
<ul style="list-style-type: none"> Atendimento técnico e acompanhamento sócio educativo 24 horas diárias; Encaminhamentos e atendimentos as necessidades dos acolhidos juntamente as redes de serviços (Poupa Tempo, Saúde, Assistência Social, Transporte, Lazer, Contato familiar, Encaminhamento as CT, CT Metropolitana, familiares, entre outros serviços). Fluxo de atendimento de entrada – Casas de Passagem / CRATOD, Comunidades Terapêuticas, Hospital Lacan e Bairral. 	<ul style="list-style-type: none"> Acolhimento e Proteção integral; A ações que promovam a conscientização sobre dependência química; Estímulo ao tratamento; Compreensão sobre prevenção e recaídas; Reflexão sobre o uso abusivo de drogas, entre a moral e doença; Garantir ao acolhido acesso a direitos, políticas públicas e serviço socioassistenciais. 	<ul style="list-style-type: none"> Compreensão do atendimento nas Casas de Passagem; Aderência ao Programa Recomeço e Rede de atendimento; Amadurecimento no processo de aceitação do tratamento.

3.5. METODOLOGIA

O serviço de acolhimento provisório contará com uma equipe especializada para atender e receber os/as usuários/as a qualquer horário do dia, no momento da recepção e acolhimento, a equipe técnica realizará todas as orientações pertinentes para que os/as acolhidos/as tenham suas dúvidas sanadas e que sua permanência seja acolhedora e prazerosa. Conforme o desenvolvimento do serviço, serão construídos fluxos de atendimentos em conjunto com as políticas públicas do território e demais serviços de atendimento de garantia de direitos.

O Serviço de Acolhimento institucional para Pessoas em Situação de Rua em vulnerabilidade decorrente do uso de substâncias psicoativas e desabrigo por abandono, será realizado em parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS por intermédio da Coordenadoria Estadual de

[Handwritten signature]





Políticas sobre Drogas - COED e Associação Samaritano – São Francisco de Assis, buscando contribuir com o processo de saída das ruas e do uso e consumo de álcool e drogas, com o objetivo da reinserção ao no núcleo familiar, ao mercado de trabalho e nas políticas de garantia dos direitos.

O equipamento funcionará ininterruptamente por 24 (vinte e quatro) horas, sendo que o horário de funcionamento da unidade será ininterrupto de domingo a domingo, atendendo usuários/as encaminhados/as pela CRATOD, Comunidades Terapêuticas e serviços de Saúde situados no município de São Paulo, devidamente referenciado ao Programa Recomeço: uma vida sem drogas, sendo a capacidade de atendimento diário de até 60 (sessenta) vagas divididas em quatro residências distintas e próximas entre si, com tempo de permanência decidido conforme critérios estabelecidos pela equipe técnica.

Os/as técnicos/as assistente Sociais, psicólogos/as realizarão acolhimentos, atividade socioculturais e pedagógicas diárias com os/as usuários/as, sendo que o horário de trabalho serão das 8h. às 21h. de segunda a sexta-feira, a equipe de socioeducadores garantirão a organização e orientação dos/as acolhidos/as durante todos os turnos de trabalho, desenvolvendo ações para o fortalecimento da convivência entre os/as acolhidos/as.

Sendo que os preparos das refeições pela equipe operacional da cozinha, fornecerão alimentação de qualidade, 04 (quatro) vezes por dia, garantindo, café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, em ambiente salubre e livre de odores, todas as refeições serão preparadas a partir do cardápio elaborado pela nutricionista responsável.

A limpeza e manutenção dos espaços físicos da residência será compartilhada com os/as acolhidos/as, sendo que a equipe operacional de limpeza realizará orientações de boas práticas para um ambiente saudável e em condições de salubridade.

Visando possíveis imprevistos, a equipe de profissionais das Casas de Passagem receberá formação constante da gestão do serviço juntamente com toda a equipe de profissionais. Diariamente orientações aos profissionais sobre

[Assinatura]





atribuições, rotinas de trabalho, responsabilidade com o patrimônio, assiduidade no horário de trabalho, responsabilidade com os plantões, a coordenação e equipe técnica são referências em toda a rotina das Casas de Passagem.

3.6. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

De acordo com as Nações Unidas, a ONU em parceria com entidades e empresas no Brasil tem como intuito cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em setembro de 2015, 193 países incluindo o Brasil adotam a Agenda 2030 com 17 objetivos de efetivação que busca alcançar os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. De forma, os trabalhos ofertados seguem nas seguintes ODS:



Contudo a equipe estará em formação continuada, em palestras, cursos, formações para aprimoramento do trabalho com o/a usuário/a e com a família do/a acolhido/a, a previsão de conclusão das etapas será contemplada em 180 (cento e oitenta) dias, podendo sofrer adaptações conforme a realidade de cada caso.

3.7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo de vigência do termo de aditamento será da data da assinatura até outubro de 2023.

3.8. IMPACTOS ESPERADOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência de problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua devido a problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas;

[Handwritten signature]





- Indivíduos protegidos;
- Construção da autonomia;
- Acesso ao Programa Recomeço do Governo do Estado de São Paulo;
- Compreensão do Programa Recomeço e Rede de Proteção;
- Articulação em Rede no atendimento;
- Redução do uso de substâncias psicoativas e fortalecimento do tratamento;
- Encaminhamento para Comunidade Terapêutica através do CRATOD;
- Acesso aos documentos pessoais e Programas sociais (RG, Carteira de Trabalho, Caderneta de vacinação, auxílio Brasil);
- Acesso as novas tecnologias (participação em cursos on-line de curta duração, construção de curriculum para inserção futuramente no mercado trabalho);
- Indivíduos incluídos em serviços e com acesso a oportunidades.

3.9. DESAFIOS DA PARCERIA

Realizar parcerias e articulações com a rede de proteção de políticas públicas e órgãos de garantia de direitos, tais como, defensoria pública, CRAS, CREAS, NPJ – CREAS, CRATOD, Poupatempo, Centro de Direitos do Imigrante, Secretária de Segurança Pública, Sptrans, COED, Centro de Apoio ao Trabalhador – CAT, Centros culturais e áreas de lazer e recreativa do território, tendo como objetivo garantir ao acolhido o encaminhamento e orientação referente a acesso a direitos, políticas públicas e serviços socioassistenciais.

3.10. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Acompanhamento diário da equipe técnica e coordenação nas 4 unidades do serviço de acolhimento institucional na modalidade de casa de passagem;
- Relatórios da equipe técnica mensal, quantitativo e qualitativo;
- Descrição das principais intercorrências;
- Registro diário em livro de ocorrência realizado por todos profissionais da Casa de Passagem;

A g





- Preenchimento de instrumentais técnicos (Acompanhamento, Planilha Matriz, Lista de presença, Relatório Oficina Temática, instrumental de avaliação dos acolhidos, etc);
- Relatório da Equipe Técnica;
- Reunião com orientadores socioeducativos;
- Reunião com Equipe técnica;
- Formação com toda equipe de trabalho das unidades das Casas de Passagem;
- Reunião com Técnico Referência da COED;
- Participar da articulação intersetorial da Rede de Proteção.

3.11. RECURSOS FÍSICOS

UNIDADE I – MASCULINA
COZINHA (01); BANHEIROS (05); QUARTOS (05); GARAGEM (02); SALA DE ESTAR (01); SALA DE JANTAR (01); ESCRITÓRIO (02); LAVANDERIA (01); CORREDOR (01); JARDIM (01).
UNIDADE II - MASCULINA
ESTRUTURA SEMELHANTE A UNIDADE I – MASCULINA SERÁ ALUGADA - A CASA SERÁ NA REGIÃO DO DISTRITO DO TATUAPÉ
UNIDADE III – FEMININA
COZINHA (01); BANHEIROS (03); QUARTOS (03); GARAGEM (01); SALA DE ESTAR (01); SALA DE JANTAR (01); ESCRITÓRIO (01); LAVANDERIA (01); CORREDORES (02); ÁREA DE LAZER (01); JARDIM (01).
UNIDADE IV – LGBTQIA+
COZINHA (01); BANHEIROS (02); QUARTOS (03); GARAGEM (01); SALA DE ESTAR (01); SALA DE JANTAR (01); ESCRITÓRIO (01); LAVANDERIA (01).

[Handwritten signature]





3.12. RECURSOS HUMANOS

Equipe Técnica Mínima de Referência do Serviço				
Profissional / Função	Quant.	Formação	Principais atribuições:	Carga Horária Semanal
Coordenador	01	Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Sociais, Direito, Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social.	<ul style="list-style-type: none"> Gestão do serviço referente a execução, avaliação, supervisão e monitoramento; Relação personalizada e individualizada de mentoria com cada pessoa acolhida; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do planejamento institucional do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços setoriais; Prestação de Contas e Gestão dos recursos financeiros. 	44 h De Segunda a sexta-feira das 9h. às 18h.
Assistente Social	03	Ensino Superior Completo em Serviço Social.	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do planejamento institucional do serviço; Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços das intervenções e encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas acolhidas; Organização das informações das pessoas acolhidas, na forma de prontuário individual; Supervisão para a gestão coletiva da moradia (regras de convívio, atividades domésticas cotidianas, gerenciamento de despesas, etc.); Orientação individual e apoio na construção do projeto de vida das pessoas acolhidas; Encaminhamento das pessoas acolhidas para outros serviços, programas ou benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas; Elaboração de relatórios e/ou prontuários, Estudos de Caso e Planos Individuais de Atendimento; Preparação das pessoas acolhidas para o desligamento do serviço. 	30 h De Segunda a sexta-feira das 9h. às 15h. Ou De Segunda a sexta-feira das 15h. às 21h.
Psicólogo	03	Ensino Superior Completo em Psicologia.	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do planejamento institucional do serviço; Acompanhamento psicossocial individual e coletivo das pessoas acolhidas; Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços das intervenções e encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas acolhidas; Organização das informações das pessoas acolhidas, na forma de prontuário individual; Supervisão para a gestão coletiva da moradia 	40h De Segunda a sexta-feira das 8h. às 17h. Ou De Segunda a sexta-feira das 12h. às 21h.

[Handwritten signature]



SEDSAP202319917A





			<p>(regras de convívio, atividades domésticas cotidianas, gerenciamento de despesas, etc.);</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Organização de espaços de escuta e construção de soluções coletivas por parte das pessoas acolhidas para as questões que lhes são próprias, com vistas ao desenvolvimento de habilidades de auto-gestão; ● Orientação individual e apoio na construção do projeto de vida das pessoas acolhidas; ● Encaminhamento das pessoas acolhidas para outros serviços, programas ou benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas; ● Elaboração de relatórios e/ou prontuários Estudos de Caso e Planos Individuais de Atendimento; <p>Preparação das pessoas acolhidas para o desligamento do serviço.</p>	
Técnico Especialista	01	Ensino Superior completo com especialização	<ul style="list-style-type: none"> ● Auxiliar no serviço referente a execução, avaliação, supervisão e monitoramento; ● Auxiliar a Coordenação referente relação personalizada e individualizada de mentoria com cada pessoa acolhida; ● Colaborar na elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do planejamento institucional do serviço; ● Participar da organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; ● Articulação com a rede de serviços setoriais; ● Acompanhar a Prestação de Contas e Gestão dos recursos financeiros. ● Auxiliar na Prestação de Contas e Gestão dos recursos financeiro; <p>Auxiliar na elaboração de relatórios.</p>	<p>40h</p> <p>De Segunda a sexta-feira das 9h. às 18h.</p>
Oficineiro	03	Ensino Técnico	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover atividades socioeducativas diversificadas, visando o entretenimento, reflexão, produção do conhecimento coletivo, integração social e o desenvolvimento pessoal do acolhido. 	<p>12h</p> <p>Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira</p> <p>Período de 3h cada oficina</p>

A J





Socioeducador Diurno	10	Ensino completo	médio	<ul style="list-style-type: none"> ● Auxiliar as pessoas acolhidas na organização da rotina doméstica e do espaço residencial; ● Auxiliar a pessoa acolhida a lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; ● Apoiar na preparação da pessoa acolhida para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um Técnico; ● Desenvolver ações de tutoria conforme as orientações da Coordenação e Equipe Técnica do Serviço. 	36h Escala 12x36 Das 07h. às 19h.
Socioeducador noturno	12	Ensino completo	médio	<ul style="list-style-type: none"> ● Auxiliar as pessoas acolhidas na organização da rotina doméstica e do espaço residencial; ● Auxiliar a pessoa acolhida a lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; ● Apoiar na preparação da pessoa acolhida para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um Técnico; ● Desenvolver ações de tutoria conforme as orientações da Coordenação e Equipe Técnica do Serviço. 	36h Escala 12x36 Das 19h. às 07h.
Agente Operacional - Cozinha	04	Ensino Fundamental Completo		<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar o preparo das refeições diárias; ● Zela pela boa manutenção e limpeza da cozinha e despensa, bem como os equipamento e utensílios. 	44 h De Segunda a sexta-feira das 8h. às 17h.
Agente Operacional - Limpeza	03	Ensino Fundamental Completo		<ul style="list-style-type: none"> ● Responsável pela manutenção dos espaços físicos da residência, no que corresponde à limpeza e organização do ambiente; ● Auxiliar na operacionalidade da rotina da residência. 	44h De Segunda a sexta-feira das 8h. às 17h.

3.12. RECURSOS FINANCEIROS

3.12.1. RECURSOS FINANCEIROS PROGRAMADOS

RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO				
UNIDADE	VAGAS	VALOR PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Unidade I - Masculina	20	R\$ 3.620,00	R\$ 72.400,00	R\$ 868.800,00
Unidade II - Masculina	20	R\$ 3.620,00	R\$ 72.400,00	R\$ 868.800,00
Unidade III - Feminina	10	R\$ 3.620,00	R\$ 36.200,00	R\$ 434.400,00
Unidade IV - LGBTQIA+	10	R\$ 3.620,00	R\$ 36.200,00	R\$ 434.400,00
TOTAL	60	R\$ 3.620,00	R\$ 217.200,00	R\$ 2.606.400,00

RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO		
UNIDADE	TIPO	VALOR TOTAL
Unidade II - Masculina	Parcela única	R\$ 50.000,00

Handwritten signature



SEDSAP202319917A





3.12.2. PLANILHA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CUSTEIO		
RUBRICA	PROGRAMADO MENSAL	PROGRAMADO ANUAL
Salários	101.251,86	1.215.022,32
Provisão RH	17.803,40	213.640,80
Benefícios	8.882,31	106.587,72
Materiais de Consumo	36.370,00	436.440,00
Alugueis	30.000,00	360.000,00
Locação de veículos com motorista	12.000,00	144.000,00
Serviços de terceiros	6.692,43	80.306,16
Oficineiro	4.200,00	50.400,00
TOTAL	R\$ 217.200,00	R\$ 2.606.400,00

São Paulo, 29 de março de 2023


 Cecília Stringhini
 Presidente
 CPF: 064372588-10


 Fabio Monteiro de Lima
 Coordenador
 CPF: 215.184.888-46

